



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 100, de 15 de fevereiro de 2017.

A Diretora-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designada pela Portaria nº 208, de 13 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017 para realizar a cotação de preço de equipamentos de estruturação para anexar nos processos de termo de referência específicos para o V Fórum de Integração do IFRR, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de fevereiro de 2017.


PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA
Diretora-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício